

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS  
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A.- ABGF**

**NIRE: 5350000520-0  
CNPJ: 17.909.518/0001- 45**

**EXTRATO DA ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA  
(COAUD)**

**Data/hora/local:** 20/04/2021, com início às 09h00 horas, por videoconferência (Plano de Contingência/ABGF).

**Quórum/Presença:** Quórum atingido, com as presenças dos membros do COAUD: Rafael Bicca Machado, Presidente; Estela Maris Vieira de Souza, e Hélio do Vale Ribeiro, Membros.

**Ordem do dia:** 1. Notas Técnicas. 2. Apresentação do Cronograma de implementação das intervenções apontadas no Relatório da Matriz de Segregação. 3. Relatório de Atividades da Auditoria Interna – março de 2021. 4. Esclarecimentos sobre Procedimentos de Governança e Fluxo Decisório. 5. Atas de Outros Colegiados. 6. Relatório de Ouvidoria 1º Trimestre de 2021. 7. Ofício Eletrônico nº 175/2021/SUSEP.

**I – PARA DELIBERAÇÃO:**

1. Relativamente ao tema do item 1 acima: i) Nota Técnica AUDIT/ABGF nº 061/2021/O – Relatório de Auditoria nº 001/2021: após apreciar o Relatório nº 001/2021 da Auditoria Interna, o COAUD autorizou o encaminhamento do presente Relatório para deliberação pelo Conselho de Administração; ii) Nota Técnica DIAFI/GECON nº 052/2021/O – FESR – Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – Demonstrações Contábeis e Financeiras, exercício 2020: após a recomendação de que fossem inseridos como "Eventos Subsequentes", nas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, o resgate de R\$ 3,6 bilhões, efetuado no FESR, que teve como base a Portaria nº 759/STN/ME, de 22.03.2021; e a Carta-Circular Eletrônica nº 02/2021/DIR1/SUSEP, a qual estabelece como facultativa a adesão ao FESR para todos os ramos, inclusive o seguro de penhor rural, o COAUD manifestou-se favoravelmente para aprovação e deliberação pelo Conselho de Administração; iii) Nota Técnica DIAFI/GECON nº 053/2021/O – FGIE – Demonstrações Contábeis e Financeiras, exercício 2020: o COAUD manifestou-se favoravelmente para aprovação e deliberação pelo Conselho de Administração.

2. Relativamente ao tema do item 2, os membros do COAUD tomaram conhecimento do resultados dos trabalhos realizados pela Gerência de Tecnologia –

GETEC, que trata de ações corretivas referente ao Relatório de Recomendações para Aprimoramento dos Controles Internos da BDO RCS Auditores Independentes e recomendaram que: i) a Gerência de Tecnologia efetue novo reporte quanto à evolução desse assunto na 81ª Reunião Ordinária, prevista para ser realizada no dia 06.07.2021; e ii) a Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade efetue relato sobre os demais assuntos constantes do mencionado Relatório da BDO, não relacionadas à TI, indicando os Planos de Ações corretivas e seu estágio de implementação.

**3.** Relativamente ao tema do item 3 acima, o Comitê de Auditoria apreciou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna do mês de março de 2021 e solicitou que a Auditoria Interna realizasse avaliação para verificação da efetividade das ações implementadas e relatadas pela GETEC para a correção/melhoria dos pontos de controle interno conforme relatado no item 2 acima, bem como sobre os Planos de Ações, ainda não apresentados a este Comitê, para a correção dos demais pontos, sob a responsabilidade da Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade.

**4.** Relativamente ao tema do item 4 acima, os membros do COAUD tomaram conhecimento do fluxo decisório a ser seguido quanto às demonstrações contábeis anuais, relatório da administração e relatório dos auditores independentes do FGIE e FESR e, com relação a esse Fundo, recomendou ao Conselho de Administração da ABGF que defina como prática o mesmo fluxo decisório aplicado para o FGIE.

**5.** Relativamente ao tema do item 5 acima, os membros do COAUD tomaram conhecimento do conteúdo das seguintes atas dos demais colegiados: i) DIREX – 335ªRO 336ªRO, 337ª RO realizadas, respectivamente, em 25.02.2021, 09.03.2021 e 16.03.2021.

**6.** Relativamente ao tema do item 6 acima, os membros do COAUD tomaram conhecimento do Relatório de Auditoria 1º Trimestre de 2021 e registraram que, após as alterações promovidas no Sistema E-ouv, verificou-se um decréscimo significativo no número de consultas endereçadas a ABGF, mas que, de fato, se referiam a outras entidades da União

**7.** Relativamente ao tema do item 7 acima, os membros do COAUD tomaram conhecimento do assunto referente a Carta-Circular Eletrônica nº 02/2021/DIR1/SUSEP, a qual estabelece como facultativa a adesão ao FESR para todos os ramos, inclusive o seguro de penhor rural, até então considerada obrigatória.

**8.** Relativamente ao tema do item 7 Outros assuntos: i) Metodologia de Passivos Contingentes – Provisões p/os riscos trabalhistas, cíveis e fiscais: o Comitê de Auditoria solicitou para a Gerência Executiva Jurídica e a Gerência Administrativa

Financeira que efetuem apresentação, sobre a Metodologia de Passivos Contingentes, as provisões contábeis efetuadas e as probabilidades de perdas (remota, possível e provável), abrangendo todas as ações nas esferas judicial e administrativa, polos passivo e ativo, se houver; ii) Tecnologia da Informação: o Comitê de Auditoria solicitou que a Gerência de Tecnologia efetue uma apresentação sobre segurança da informação, principais riscos e medidas mitigatórias adotadas pela ABGF, notadamente com relação a possíveis “ciberataques”; iii) Reuniões Ordinárias: o Comitê de Auditoria estabeleceu que a pauta da reunião e a respectiva documentação que a instrui sejam distribuídas aos integrantes com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, salvo mediante solicitação/anuência do Presidente do referido Comitê, em casos extraordinários.

**Encerramento:** às 11h00, ficando agendada reunião ordinária para 4 de maio de 2021, às 09h00 horas, por videoconferência. Para fins legais e de direito, na qualidade de Secretário da reunião eu, Paulo de Tarso Rodrigues, lavrei a presente ata, em duas vias, de igual teor e forma.

Rafael Bicca Machado

Presidente

Estela Maris Vieira de Souza

Membro

Hélio do Vale Ribeiro

Membro